

**Ofício 511/2022-GAB/SMS-ON**

Ourilândia do Norte, 05 de Dezembro de 2022.

Ao Ilmo Sr.

**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

**Pedido:** Solicitação de Acréscimo o limite de 25% no valor Contratual, do Contrato nº 0435/2022/SMS, Pregão Eletrônico nº 0002/2022.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0435/2022, da empresa TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – Fornecimento de Produtos Alimentícios, Higiene, Limpeza, Secos e Molhados em Geral.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene, Limpeza, Secos e Molhados em Geral se faz necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tanto em projetos e ações desenvolvidas pela secretaria, bem como, produtos para dar suporte as atividades internas da secretaria em modo geral.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, o acréscimo de 25 % no valor contratual, conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ALBUL. E HOSP.  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0003.2066.000-PAB. AÇÕES ESTRATEGICAS  
3.3.90.30.00-MATERIA DE CONSUMO  
10.304.0003.2204.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DISVERSAS  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

  
**GEIZA DA SILVA DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022

**Geiza da Silva Dantas**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 192/2022